

PORTARIA Nº 460/2022 - DG.

Publicada no Diário da Assembleia nº 3412, de 06/09/22

O Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 101, IX, da Resolução nº 343, de 8 de maio de 2019 e,

Considerando o disposto no Art. 86, da Lei nº 1818, de 23 de agosto de 2007, e na Portaria nº 001- P, de 13 de janeiro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR a fruição das férias legais, dos servidores abaixo indicados:

Mat	Servidor	Período Aquisitivo	Período de Gozo	
			Período de Gozo	Alterada para
14533	Ana Maria Vieira da Conceição	04/01/2021 a 03/01/2022	01/10/2022 a 30/10/2022	05/09/2022 a 04/10/2022
286	Humberto Mascarenhas de Moraes	12/05/2020 a 11/05/2021	03/09/2022 a 02/10/2022	03/10/2022 a 01/11/2022
11547	Hugo Leonardo Pereira Maia Leite	01/06/2020 a 31/05/2021	01/09/2022 a 30/09/2022	07/11/2022 a 06/12/2022
292	Maria Vanilse Noletto da Silva	01/09/2020 a 31/08/2021	12/09/2022 a 11/10/2022	17/10/2022 a 31/10/2022

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Diretoria-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, ao 1º dia do mês de setembro de 2022.

WILLIAN GONZAGA DOS SANTOS
Diretor-Geral